



Parlatino aprova Declaração para IV Conferência

Nos dias 28 e 29 de julho, 52 parlamentares federais da América Latina estiveram reunidas na sede do Parlatino, em São Paulo, na VI Reunião Ampliada da Comissão Especial da Mulher do Parlamento Latino-Americano. A íntegra da Declaração do Parlatino está publicada na página 7.

Beijing é agora

Depois de quase dois anos de trabalho é chegado a hora da IV Conferência Internacional sobre a Mulher. O CFEMEA, que desde o primeiro instante embarcou nesta canoa – agora já é um transcontinental, comemora com muita esperança este momento, apesar da crise que



mujer/fempress nº 150

vive. 36.000 mulheres de todo o mundo estarão na China e, nada menos do que 554 brasileiras estão inscritas no Fórum Mundial de ONG's (veja editorial na página 2).

2 CONGRESSO APROVA CONVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

3 EQUAÇÃO INVERTIDA

4 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES APROVA CONVENÇÃO DA OIT

Licença adoção volta à pauta

Está voltando à pauta da Câmara o PL 1636/89, que garante licença de 60 dias à mãe trabalhadora que adotar criança até um ano de idade, e de 30 dias, até seis anos. O projeto havia sido rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJR), porque não indicava a fonte de custeio desta licença e por este motivo deveria ser arquivado. A Deputada Fátima Pelaes (PFL-AP), juntamente com outros 20 parlamentares, conseguiu que o Plenário aprovasse, no último dia 8 de agosto, um recurso contra o arquivamento da matéria por motivo de inconstitucionalidade, através da apresentação de uma emenda estabelecendo a fonte de custeio.

Aborto legal

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em sessão no dia 30/08/95, adiou para depois da Conferência da Pequim, a votação do PL 20/91 que assegura atendimento médico para a interrupção da gravidez, através da rede pública de saúde, nos casos em que a vida da gestante correr risco, e que a gravidez resultar de estupro – as duas hipóteses de aborto legal previstas no Código Penal (página 2).

Mulher e Mercosul

Várias organizações não-governamentais de mulheres do Cone Sul participaram do Seminário Internacional Mulher e Mercosul, que realizou-se nos dias 30 de julho a 2 de agosto, em São Paulo. Entre os resultados do encontro está a formação de uma Rede de Informação e Comunicação Mulher e Mercosul. (página 5).

EDITORIAL

"De a pé a Pequim"

Fechamos este número às vésperas da IV Conferência Internacional sobre a Mulher. Sem falsas modéstias, o FÊMEA teve um papel de destaque na democratização das informações sobre Beijing'95 para o movimento de mulheres, e a equipe do CFEMEA investiu muitas horas de trabalho nas atividades preparatórias deste grande evento mundial, para o qual estão inscritas 554 brasileiras – a maior delegação da América Latina. Na delegação oficial do Governo, 15 parlamentares (doze deputadas federais e três senadoras) dão mostras da repercussão que teve todo este processo ao nível do Congresso Nacional e abrem maiores possibilidades para a efetiva implementação do Plano de Ação Mundial, a partir do engajamento decisivo da bancada feminina.

Mas nem tudo é comemoração. Queremos compartilhar com as(os) leitoras(es) do FÊMEA um pouco da angústia que estamos vivendo no CFEMEA devido a falta de recursos financeiros para dar continuidade às nossas atividades, colocando-nos frente à frente com a possibilidade de suspendermos temporariamente a edição deste informativo. O que consideramos gravíssimo, especialmente quando percebemos a quantidade de projetos fundamentais em tramitação no Congresso Nacional e antevemos o volume de ações necessárias após Beijing'95.

Nosso planejamento de trabalho está comprometido e já fizemos uma série de cortes, inclusive na equipe do Centro para suportar este impacto e garantir a continuidade das nossas atividades, bem como o atendimento às crescentes demandas, seja do movimento de mulheres, do parlamento ou da nossa articulação para Beijing'95. Já reduzimos todos os custos possíveis com telefone, fax, material, equipamentos e até com postagem, enviando todos os FÊMEAs como impresso e sacrificando a agilidade da informação. Mas o binômio mais trabalho/ menos recurso está nos estrangulando.

Como todas vocês devem saber, nosso trabalho sustenta-se, fundamentalmente a partir de doações de organizações internacionais. A mudança da taxa de câmbio influiu dramaticamente sobre as receitas, agravada ainda mais pelos aumentos estúpidos dos custos de gráfica e correio, que nos afetam diretamente, dado o volume de publicações que editamos e distribuímos para garantir a democratização das informações ao movimento de mulheres.

Para superar esta crise, desde o final do ano passado, apresentamos dezenas de projetos a diferentes agências financiadoras, alguns dos quais para a realização de uma mesa de debate no Fórum Mundial de ONG's, na China. Os recursos destinados a América Latina e em especial para o Brasil, foram reduzidos, fato que atingiu muitas ONG's brasileiras. Em consequência, a mesa de debate que o CFEMEA promoveria no Fórum de ONG's não vingou, e por pouco nenhuma de nós iria a Beijing.

Esperamos e estamos na luta para que os ares de Beijing soprem a nosso favor e nos permitam reverter este quadro crítico. Certas do reconhecimento ao nosso trabalho, contamos com vocês para que juntas possamos encontrar uma saída para evitar que o CFEMEA feche as portas.

VIOLÊNCIA

Convenção é aprovada

A *Convenção Interamericana para Prevenir, Erradicar e Punir a Violência contra a Mulher* foi apreciada em regime de urgência e aprovada por unanimidade pelos Plenários da Câmara e do Senado, dias 15 e 31 de agosto respectivamente.

Para o sucesso na agilidade desta tramitação, em muito contribuiu à bancada feminina que elegeu esta matéria como uma das suas prioridades, de modo a ratificá-la antes da Conferência de Beijing.

Agora temos uma lei (Decreto Legislativo nº 107 de 1/9/95) que determina que toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

SAÚDE

Após Pequim, Comissão decidirá sobre o aborto legal

O atendimento pela rede pública de saúde para o aborto legal, foi discutido na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados no último dia 30, mas a votação da matéria ficou adiada para depois da Conferência de Pequim, devido ao pedido conjunto de vistas dos parlamentares: Ceci Cunha (PSDB-AL), Osmário Pereira (PSDB-MG), Humberto Costa (PT-PE), Fátima Pelaez (PFL-AP), Laura Carneiro (PP-RJ) e Chicão Brígido (PMDB-AC).

O atendimento na rede pública dos casos de aborto permitidos pela lei – gravidez resultante de estupro ou casos de risco de vida da gestante, é uma importante bandeira do movimento de mulheres no Brasil e no mundo, constando inclusive do Plano de Ação aprovado na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento – Cairo'94 – e foi um dos compromissos assumidos no Programa de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O projeto é de autoria dos deputados petistas Eduardo Jorge (SP) e Sandra Starling (MG) e a relatora na CSSF é a Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), que apresentou emendas à matéria.

Segundo o projeto, se a vida da gestante estiver em risco, basta que o médico responsável indique a necessidade de interromper a gravidez. Já nos casos em que a gravidez resulta de estupro é necessária a apresentação de cópia do registro de ocorrência policial ou do laudo do Instituto Médico Legal. Em ambas as circunstâncias a interrupção da gravidez está condicionada à autorização da gestante, ou do seu representante legal nos casos de incapacidade.

Atualmente, apenas em três hospitais, dois em São Paulo e um no Rio, há um serviço especializado para este tipo de atendimento. Assim, embora seja um direito legal das mulheres, ele não pode ser efetivamente exercido. Muitas mulheres só conseguem a autorização para realizar o aborto depois que seus filhos já nasceram, tamanho os obstáculos interpostos seja pela unidade de saúde, ou pela burocracia policial e judiciária.

O projeto de lei 20/91, se aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família sanará definitivamente este problema, assegurando o atendimento no prazo máximo de sete dias, contados a partir da data da entrega dos documentos exigidos.

Além disto, garante ao médico – em conformidade com o Código de Ética Médica – a possibilidade de escusar-se por razões de consciência, mas em qualquer hipótese, o direito da mulher ao abortamento tem que ser garantido pela Unidade de Saúde.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN, Ed. Venâncio 3000, s/ 602 - 70718-900 Brasília, DF -
Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336
Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira,
Íris Ramalho Cortês, Malú Ligocki e Marlene Libardoni.
Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Jandira
Feghali, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e
Socorro Gomes. Deputados José Genoíno. Senadoras: Benedita
da Silva e Marluce Pinto.
Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci,
Gilsa Conzenza, Heleith Saffioti, Lidice da Mata, Luci Choinacki,
Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia
de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria Tereza Augusti,
Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e

Zulaiê Cobra Ribeiro.
Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de
Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth
Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa,
Mércia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro
Jó Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia
Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene
Libardoni
Fotos: Arquivo CFEMEA
Composição e Arte Final: Adriano Cavalcante
Impressão: Atalaia Gráfica e Papelaria Ltda.
Apoio: Fundação Ford e Fundação MacArthur.
Apoio Encarte Fêmea-Pequim'95: Fundação MacArthur e
FNUAP

OPINIÃO

Equação invertida*

** Margareth Arilha

A saúde pode parar! Quem se assusta com essa ameaça? Aparentemente muito pouca gente. Estamos todos tão anestesiados com a visão cotidiana de tragédias e terrores, nacionais e internacionais, que não sobra praticamente nada capaz de sensibilizar a sociedade para a ação. Nesse clima de indiferença, que a veemência do Ministro Adib Jatene felizmente pode ter começado a quebrar, em sua obstinada batalha por recursos adicionais, é que o Conselho Nacional de Saúde discutirá em sua próxima reunião o Plano de Ação do Ministério da Saúde para o período de 1995-1999. Esse documento destaca entre suas quatro prioridades, a assistência à saúde da mulher, através da implantação efetiva do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), um dos pontos do programa de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A saúde pode parar! Quem se assusta com essa ameaça? Aparentemente muito pouca gente. Estamos todos tão anestesiados com a visão cotidiana de tragédias e terrores, nacionais e internacionais, que não sobra praticamente nada capaz de sensibilizar a sociedade para a ação. Nesse clima de indiferença, que a veemência do Ministro Adib Jatene felizmente pode ter começado a quebrar, em sua obstinada batalha por recursos adicionais, é que o Conselho Nacional de Saúde discutirá em sua próxima reunião o Plano de Ação do Ministério da Saúde para o período de 1995-1999. Esse documento destaca entre suas quatro prioridades, a assistência à saúde da mulher, através da implantação efetiva do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), um dos pontos do programa de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Não se trata apenas de assegurar direitos, hoje subtraídos à metade feminina da população deste país. Trata-se também de refletir sobre as perdas que o quadro atual acarreta para os recursos já precários da área pública e, aqui, alguns indicadores econômicos reforçam a necessidade de se ter a saúde da mulher como prioridade: no item "plasmas", 30% dos gastos totais do Ministério da Saúde com as mulheres, no ano passado, foram com internações na rede hospitalar por miomas, câncer de mama e do colo do útero; 710 mil mulheres (contra 140 mil homens) foram internadas para tratamento de doenças genitourinárias; parte considerável dos recursos do SUS foi consumida em intervenções e atendimentos que ações preventivas e educativas teriam evitado, como excesso de cesarianas, curetagens pós-aborto e outros.

Até o momento, numa equação completamente invertida, o País tem gasto boa parcela de seus recursos com internações hospitalares de mulheres, sem investir na mesma proporção em trabalhos preventivos que poderiam reverter tais números. Devíamos aplicar na saúde para economizar na doença. Para tanto, o Brasil precisa trabalhar na linha do compromisso assumido na Conferência de População

do Cairo, sobretudo no campo da saúde reprodutiva: investir com seriedade na redução dos índices de câncer de mama e de colo de útero; evitar os tratamentos e cirurgias desnecessários de miomas, prevenir as doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; reduzir a mortalidade materna, melhorando a qualidade da assistência na gravidez, parto e puerpério e buscando a diminuição dos índices de cesarianas no país e evitar abortos, promovendo o uso de métodos anticoncepcionais.

O PAISM foi concebido no início da década de 80 por profissionais de saúde e técnicos do Ministério da Saúde com a colaboração de demógrafos e lideranças feministas, definindo que a consecução dos direitos reprodutivos exigia a implementação de uma política social de saúde específica para as mulheres. Essa política deveria contemplar o grande leque de necessidades das mulheres — muito maiores e mais amplos que a simples assistência ao pré-natal — atendendo-as de forma a propiciar-lhes saúde e uma vida sexual prazerosa e sem hierarquias de gêneros. Hoje, por não ter alcançado o status de prioridade política dos governantes em geral e também pela falta de recursos ou inadequações em sua aplicação, esse programa está restrito a algumas "ilhas" isoladas do País.

A assistência à mulher não pode prescindir de postos de saúde, ambulatórios e hospitais especializados, exames laboratoriais e cirurgias, custos de sensibilização e treinamento e outros recursos. Tudo isso envolve, fontes de financiamento e por isso, a meu ver, estamos no momento de sair dos limites estreitos da discussão doutrinária e programática, de resto já que quase inteiramente assimilada, e abandonar uma posição de crítica queixosa. É hora de pensarmos mais concretamente onde estão os nós desse jogo perverso que, ao final de uma década de existência do PAISM, nos coloca diante de números que não indicam mudanças positivas na situação da saúde da população feminina, quer seja das meninas, quer das adolescentes, quer das mulheres em idade fértil, quer das mulheres da terceira idade. Para implantar de fato o PAISM, trata-se agora, como diz Sônia Corrêa, coordenadora de projetos do IBASE e membro da Comissão de Cidadania e Reprodução, de "incidir sobre o núcleo duro das políticas públicas — as questões

orçamentárias".

Mostrar que o Ministério da Saúde necessita de mais recursos tem sido a tarefa incansável do Ministro Adib Jatene, empenhado



Margareth Arilha

em convencer o Congresso e a sociedade de que, uma vez aprovados, tais recursos deverão ser efetivamente aplicados na saúde. Caso contrário, a saúde vai parar. Em reunião do Conselho Nacional de Saúde, o Dr. Carlyle Guerra de Macedo, com a autoridade de quem durante anos dirigiu brilhantemente a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), acendeu a luz de alerta: com os recursos de que já dispomos podemos evitar de imediato a morte de 600 mil pessoas.

Entre estas, pelo menos 5 mil casos de mulheres que morrem por causas evitáveis ligadas à falta de assistência adequada durante a gravidez, o parto ou o puerpério. Se a saúde parar, como tem sido dito por alguns Secretários de Estado, simplesmente mais pessoas vão morrer ou terão problemas adicionais à sua saúde.

Ante a iminência do desastre, precisamos agir com firmeza nos dois campos: melhorar a qualidade do atendimento e buscar novos recursos. A imensa maioria da população deste país depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS). Salvando-o, estaremos resguardando o direito de olharmos para as crianças, adolescentes, mulheres e homens deste país, e enxergá-los como cidadãos plenos de direitos, e não pessoas que mendigam nos serviços de saúde, brigando pela chance de continuar vivos. Dentre estes, certamente, a maioria são mulheres. O processo de adoecimento, além de ter classe social, como se discutiu nas últimas décadas, tem gênero. O Ministério da Saúde também precisa ter.

(*) Este artigo foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 22/07/95.

(**) Margareth Arilha é psicóloga e pesquisadora, diretora da ECOS — Estudos e Comunicação em Sexualidade e Reprodução Humana, e secretária executiva da CCR — Comissão de Cidadania e Reprodução.

RECURSO

Licença adoção volta à pauta



Dep. Fátima Pelaes
(PFL/AP)

Está voltando à pauta da Câmara o PL 1636/89, que garante licença de 60 dias à mãe trabalhadora que adotar criança até um ano de idade, e de 30

dias, até seis anos. O projeto havia sido rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJR), porque não indicava a fonte de custeio desta licença e por este motivo deveria ser arquivado. A Deputada Fátima Pelaes (PFL/AP), juntamente com outros 20 parlamentares, conseguiu que o Plenário aprovasse, no último dia 8 de agosto, um recurso contra o arquivamento da matéria por motivo de inconstitucionalidade, através da apresentação de uma emenda estabelecendo a fonte de custeio.

A história deste projeto é antiga. Em 1989, a ex-senadora Eunice Michilhes (PDS/AM) apresentou a proposição que efetiva o preceito constitucional, segundo o qual os filhos adotivos ou naturais têm os mesmos direitos. O Senado aprovou o projeto, e a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara também votou unanimemente pela sua aprovação, mas quando chegou à CCJR, a matéria foi rejeitada por inconstitucionalidade.

Agora que o recurso de Fátima Pelaes foi aprovado, a matéria volta a tramitação normal na Câmara, acrescida da emenda com a fonte de custeio. Depois que for aprovado pela Câmara, o PL 1636/89 ainda terá que retornar ao Senado, para que sejam analisadas as alterações feitas por aquela Casa Legislativa. Tomara que daqui para a frente, depois de tantos anos e muita discussão, o projeto consiga ser aprovado com a rapidez que a matéria exige.

EMPREGO

Mercado de trabalho da mulher

O projeto de lei nº 382/91, que cria condições para o acesso e participação igualitárias da mulher no mercado de trabalho, proibindo qualquer discriminação por motivo de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Segundo esta proposição, de autoria da Deputada Rita Camata (PMDB-ES) a discriminação pelos empregadores acarretará a suspensão ou cancelamento dos contratos que estas empresas tiverem com órgãos e entidades da administração pública e instituições financeiras oficiais. O PL 382/91 também cria o Fundo de Capacitação Profissional da Mulher, vinculado ao Ministério do Trabalho, sob a gestão paritária do Poder Público e de entidades de representação da mulher.

A relatora na CCJR é a Deputada Alzira Ewerton (PPR-AM), que apresentou parecer favorável à matéria.

Convenção da OIT

A Convenção nº 171 da OIT que elimina qualquer restrição ao trabalho noturno da mulher, foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e brevemente deverá ser incluída na ordem do dia.

A relatora da matéria (Mensagem do Executivo nº 344/91), Deputada Sandra Starling (PT-MG), apresentou parecer favorável à Convenção nº 171, que está em plena consonância com o princípio constitucional da igualdade de direitos entre mulheres e homens, e mantém medidas de proteção apenas quando trata-se da maternidade.

TRABALHO

Emprego doméstico, um projeto polêmico

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado deverá analisar nos próximos dias o parecer do relator Jonas Pinheiro (PFL-MT) às emendas de Plenário ao PLC 41/91, que trata do emprego doméstico.

O projeto, apresentado por Benedita da Silva (PT-RJ), em 1991, quando ainda era deputada, agora está sendo apreciado pelo Senado Federal. A própria autora encarregou-se de apresentar sete emendas de Plenário, atendendo às reivindicações da categoria profissional.

O Senador Jonas Pinheiro é o relator das emendas de Plenário na CAS. Seu parecer é favorável a todas as emendas apresentadas pela Senadora Benedita da Silva, exceto uma, que obriga o empregador a dar aviso-prévio de 30 dias às empregadas domésticas. Convém

esclarecer que este é um direito já garantido pela Constituição e nenhuma lei ordinária, como é o caso desta, pode sobrepor-se a

Lei Maior. De qualquer forma, a parlamentar petista está em contato com o relator a fim de resolver este problema.

O fato, entretanto, é que o PLC 41/91 suscita muita polêmica dentro do Congresso Nacional. Ao que tudo indica, o governo não está disposto a arcar com os ônus do seguro-desemprego para a categoria profissional, e é este o maior problema que o projeto enfrentará para a sua aprovação.



Sen. Benedita da
Silva (PT/RJ)

RURAL

Terra para as mulheres

O direito da mulher rural, especialmente daquelas que são chefes de família, à aquisição de terras públicas no processo de reforma agrária é o tema do projeto de lei 336/95, de autoria da

Deputada Fátima Pelaes (PFL-AP). A proposição foi aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e já foi remetida para análise da Comissão de Agricultura e Política Rural.

REFORMA DO CÓDIGO

Igualdade civil não chegará a tempo na China

Desde o semestre passado a bancada feminina vem tentando acelerar o processo de tramitação do PLC 222/93, que atualiza o Código Civil para compatibilizá-lo com os princípios de igualdade entre os sexos, eliminando todas as discriminações à mulher. A Senadora Emília Fernandez (PTB-RS) e a Deputada Laura Carneiro (PP-RJ) estão à frente das negociações visando a análise da matéria pelo Senado, independentemente da conclusão de uma proposta global de reformulação do Código Civil, tarefa que certamente exigirá mais alguns anos.

No último dia 15 de agosto, a reformulação do Código Civil foi o tema da audiência pública, promovida pela Comissão Especial do Senado Federal constituída com este fim. O jurista Álvaro Villaça de Azevedo, catedrático da Universidade de São Paulo, foi o palestrante da audiência.

A Senadora Emília Fernandez (PTB-RS) questionou o Presidente da Comissão, Senador Ronaldo Cunha Lima

(PMDB-PB) e o próprio Professor Álvaro Villaça sobre a necessidade de se agilizar a tramitação do PLC 222/93. A senadora gaúcha defendeu a tramitação deste projeto independentemente da Comissão de Reformulação do Código, argumentando sobre a importância de se ter este projeto aprovado antes da IV Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95. Afinal, seria uma incongruência o Brasil defender posturas avançadas neste fórum internacional, ao mesmo tempo manter o Código, aprovado em 1916, que entre outros absurdos, permite ao marido devolver a mulher aos seus pais caso ele descubra que ela não é virgem, e assegura ao pai o direito de deserdar a filha considerada "desonesta".

O professor Álvaro Villaça explicou que conhece profundamente o projeto e por diversas vezes discutiu e atendeu às solicitações do CFEMEA no sentido de aperfeiçoá-lo. Ele concordou com a Senadora e acrescentou ser fundamental a aprovação do PLC 222/93,

que trata de uma forma global a temática da mulher no Código Civil, porque o adiamento desta decisão abre brechas para que outras leis

esparsas sejam aprovadas, confundindo ainda mais a já complicada tarefa de reformulação do Código Civil.

O Senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) disse que, preliminarmente, concordava com os argumentos do jurista, mas não se pronunciou a respeito do pedido da Senadora Emília Fernandez com relação a tramitação independente do PLC 222/93.

Em vista disto, o mais provável é que a delegação brasileira em Beijing'95 chegue à China carregando uma legislação civil ultrapassada, incompatível com os princípios de igualdade que a Conferência se propõe a promover em todo o mundo.



Sen. Emília Fernandez (PTB/RS)

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Mulher e Mercosul

Várias organizações não-governamentais de mulheres – entre as quais o CFEMEA – entidades sindicais, conselhos dos direitos da mulher e parlamentares do Cone Sul participaram do Seminário Internacional Mulher e Mercosul, que realizou-se nos dias 30 de julho a 2 de agosto, na sede do Parlatino, em São Paulo.

O Encontro foi patrocinado pelo UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, Conselho Britânico, Fundação FullBright, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO e Organização Internacional do Trabalho - OIT, e organizado pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO, com o apoio do Memorial da América Latina e do Parlatino.

Foi uma oportunidade preciosa para a discussão, mais que necessária, entre as mulheres do Cone Sul, tendo em vista a implantação do Mercado Comum na

região. A exposição de representantes da União Européia e do NAFTA sobre as suas experiências no processo de integração supranacional e a igualdade de oportunidades deu as participantes do encontro um bom referencial para a discussão.

Como não poderia deixar de ser, o debate enfocou o tema mulher e trabalho e permitiu a identificação de várias semelhanças e diferenças quanto a condição da trabalhadora nos cinco países que compõem o Mercosul. Com relação aos direitos legais da mulher, o Brasil é o país que está mais avançado, fator

que pode prejudicar as mulheres brasileiras quando estiverem prestando trabalho nos demais países.

Tendo em vista que, pelo menos a médio prazo, não está prevista uma legislação comum para o Mercosul, a saída seria garantir em cada país a aprovação de leis que permitam às trabalhadoras circularem no mercado de trabalho do Mercosul sem prejuízos.

As participantes foram unânimes quanto a necessidade de se aprofundar estudos e pesquisas sobre Mulher e Mercosul e garantir o intercâmbio das informações já disponíveis sobre o tema, para tornar possível o acompanhamento e participação efetivos das mulheres neste processo.

Concluíram consensualmente, pela formação de uma Rede de Informação e Comunicação Mulher e Mercosul, que ficou sediada no Uruguai, com o CIEDUR - Centro Interdisciplinario de Estudios sobre el Desarrollo. As participantes também decidiram encaminhar uma Carta a todos os Presidentes dos países que compõem o Mercosul, reafirmando a necessidade de incorporação das mulheres neste processo supranacional.

O endereço do CIEDUR para quem tiver interesse em obter maiores informações sobre a Rede Mulher e Mercosul é o seguinte: Joaquín Requena 1375, 11200 Montevideo, Uruguay. Telefone (00598)2-484674, e fax (00598)2-480908. A pessoa para contato é Alma Espino.



mulher/fempress nº 147

Fêmea Pequim' 95

Quantas seremos na China

O Comitê Organizador Chinês da IV Conferência Internacional sobre a Mulher registrou 36 mil inscrições de mulheres para o Fórum Mundial de ONG's. Cerca de 1.900 são da América Latina e do Caribe.

Destas, 554 são brasileiras, que compõem a maior delegação da região. Do Brasil estão inscritos aproximadamente 30 painéis de debates num amplo leque de discussões que abarca: estudos feministas e relações de gênero, mulheres indígenas, ostomizadas, saúde da mulher, entre outros. Na delegação oficial do Governo Brasileiro, a Articulação de Mulheres para Beijing'95 estará representada através de Wânia Santana, da Secretaria Executiva Nacional.

Parlamentares Latino-Americanas Rumo à Pequim

Nos dias 28 e 29 de julho, 52 parlamentares federais da América Latina estiveram reunidas na sede do Parlatino, em São Paulo, na VI Reunião Ampliada da Comissão Especial da Mulher do Parlamento Latino-Americano

A reunião, preparatória à IV Conferência Internacional sobre a Mulher, foi extremamente rica e permitiu a troca de experiências sobre a condição feminina nos diversos países. Ao final, as parlamentares aprovaram a Declaração do Parlatino, que será apresentada na China, durante a Conferência Oficial, traçaram linhas básicas de ação da Comissão, definiram várias recomendações para o Parlatino e para os parlamentos de cada país.

Das 52 parlamentares, treze eram brasileiras – a senadora Emília Fernandez (PTB/RS) e doze deputadas: Alcione Athayde (PP/RJ), Ana Júlia Carepa (PT/PA), Ceci Cunha (PSDB/AL), Esther Grossi (PT/RS), Fátima Pelas (PFL/AC), Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Laura Carneiro (PP/RJ), Maria Elvira (PMDB/MG), Maria Valadão (PPR/GO), Marisa Serano (PMDB/MS), Marta Suplicy (PT/SP), Nair Lobo (PMDB/GO) e Socorro Gomes (PCdoB/PA).

Além das parlamentares federais, estiveram presentes mais 150 vereadoras e deputadas estaduais do nosso país, que realizaram um Encontro e aprovaram um documento "As parlamentares brasileiras rumo à Beijing'95".

Durante a reunião, as

parlamentares tiveram oportunidade de discutir e analisar iniciativas bem sucedidas em diferentes países relacionadas a punição da violência familiar, a criminalização do assédio sexual, o exercício dos direitos reprodutivos, o estabelecimento de quotas para a

Legislativos com vistas a eliminação das discriminações às mulheres e a superação das desigualdades de direitos entre os sexos.

O agravamento da situação de extrema pobreza das mulheres em função dos ajustes estruturais foi um tema de destaque, que mereceu um item especial na Declaração do Parlatino. As

parlamentares também definiram que os compromissos e acordos internacionais firmados pelos países latino-americanos em relação aos direitos da mulher devem servir como diretrizes para todas as ações do Parlatino e dos parlamentos nacionais. Como se sabe, muito do que é aprovado em conferências e convenções das Nações Unidas e outros fóruns internacionais, demora excessivamente a se transformar em ação de governo e mais ainda em direitos efetivos para as mulheres. Neste sentido, a ação dos parlamentos pode contribuir para agilizar e viabilizar a efetivação destes compromissos.

Com vistas à participação das parlamentares latino-americanas no Fórum Mundial de Parlamentares que se realizará em Beijing'95, ficou decidida uma reunião prévia da região, no dia 6 de setembro, com o objetivo de coordenar a atuação da região neste espaço.

O CFEMEA acompanhou toda a reunião da Comissão Especial da Mulher no Parlatino, e assessorou a bancada feminina na elaboração de suas propostas para o evento. Na cerimônia de encerramento, a Deputada Maria Elvira (PMDB/MG), em nome da Comissão Organizadora, homenageou o CFEMEA pelo seu trabalho.



mujer/fempress n° 162

participação das mulheres nas instâncias de decisão dos partidos políticos e nas listas de candidatos.

A preocupação com a garantia de mecanismos para o intercâmbio de experiências foi uma unanimidade entre as parlamentares. Elas querem assegurar a disseminação de informações e fóruns de articulação entre os parlamentos dos países latino-americanos, em especial entre as legisladoras, para potencializar as condições de uma ação efetiva dos

Parlatino aprova Declaração à Conferência Mundial sobre a Mulher

A seguir, a íntegra da Declaração do Parlatino:

O grande desafio enfrentado pelas Nações Latino-americanas consiste na conciliação dos seus processos de democratização com o desenvolvimento econômico e a equidade social, que permitam enfrentar as situações de incerteza, inequidade, instabilidade e crescimento da pobreza que afetam grandes setores da população do nosso continente. A crise da dívida externa, a aplicação das políticas de ajuste estrutural, desvinculadas do desenvolvimento social, têm agravado as desigualdades na distribuição de renda e acelerado a deterioração da qualidade de vida, acentuando as desigualdades regionais dentro de cada país.

46% da população total da América Latina, não conseguem cobrir suas necessidades fundamentais. Um em cada cinco latino-americanos não dispõe de ingressos suficientes para consumir uma dieta que permita satisfazer as suas necessidades nutricionais mínimas. O desemprego e o sub-desemprego, a miséria, a pobreza, a marginalidade vêm aumentando e transferem-se crescentemente as responsabilidades em matéria de prestação de serviços sociais dos Governos ao setor privado e à sociedade civil, em prejuízo dos mais pobres.

Dentro deste contexto, o fenômeno da feminização e reprodução da pobreza é hoje uma dramática realidade que comove o nosso continente. Milhões de mulheres estão submetidas ao desemprego, aos mais baixos salários ou à super-exploração; excluídas da educação, da saúde; submetidas à violência no âmbito econômico, e familiar. Esta situação se recrudescerá ainda mais quando são consideradas as diversidades étnico-culturais.

Também é fator agravante que, somente os países em desenvolvimento, de forma unilateral, sem a participação dos

países ricos dedicam grandes volumes de inversões para combater o narcotráfico.

E quanto à presença política, é verdade que depois de muitas lutas, as mulheres têm conseguido o direito à cidadania e ao voto, e têm contribuído para o estabelecimento e consolidação dos processos democráticos em seus respectivos países, mas ainda existe uma limitada representação nas instâncias de poder e decisão política, que não corresponde ao seu destacado papel como protagonistas desta ação. Obter uma participação equitativa de mulheres e homens constituirá uma das garantias para a efetiva democratização de nossos países.

Apesar destas limitações, deve destacar-se que no âmbito dos parlamentos latino-americanos e dos partidos políticos, tem-se incorporado nos últimos anos a preocupação com a superação da discriminação, desigualdade e violência contra a mulher. Aprovaram-se leis específicas e tem-se adotado medidas que buscam incorporar à mulher nos cargos de eleição popular e nos níveis hierárquicos dos partidos políticos assim como sua incorporação ao desenvolvimento humano sustentado. Sancionaram-se importantes convênios internacionais em favor da mulher, embora, os obstáculos apareçam na hora da

aplicação efetiva dos mesmos.

A democracia e cidadania a qual aspiramos supõe direitos civis, políticos, reprodutivos, econômicos, sociais, sexuais e culturais que garantam a dignidade humana, a qualidade de vida e o bem estar das pessoas. É preciso construir estratégias de desenvolvimento alternativo que garantam a satisfação das necessidades e aspirações humanas, criando processos democráticos participativos, que assegurem a eliminação de forma definitiva das desigualdades.



mujer/fempres n° 150

Compromissos Assumidos:

1. Adotar como diretrizes os compromissos e acordos realizados nas convenções e conferências internacionais, em relação à temática da mulher, instando aos Governos da região a subscrevê-los, adequando as legislações nacionais para assegurar sua aplicação, execução e aprofundamento.
2. Converter o documento que adotará a IV Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95, em diretriz para todas as Comissões do Parlamento Latino-americano.
3. Promover a democratização do sistema político e fazer efetiva a participação das mulheres em todos os âmbitos da sociedade, promovendo ações positivas e ampliando a agenda política com novos temas que atendam as necessidades e demandas das mulheres.
4. Assegurar a revisão dos códigos legais penal, laboral, civil e eleitoral, estudar uma tipificação jurídica de ações de discriminação que não estão contempladas; e eliminar todas as normas legais que obstruam o acesso das mulheres aos recursos produtivos.
5. Exigir dos partidos políticos que estimulem a participação das mulheres no comando partidário, no parlamento e em todos os cargos públicos e de eleição popular positiva e, financiamentos

adequados que garantam a igualdade de oportunidades entre ambos sexos, incorporando a perspectiva de gênero nas políticas públicas.

6. Revisar, modificar e integrar as políticas macroeconômicas e sociais, especialmente naqueles países onde existem políticas de serviço da dívida e ajuste estrutural. Insistir que o pagamento da dívida externa, como consequência do ajuste estrutural, não deva se fazer a custa da inversão social. Este deverá ser o critério para a elaboração e aprovação dos orçamentos nacionais.
7. Promover políticas de crescimento econômico equidade social, mediante o repasse de recursos para melhorar o acesso à educação, crédito, capacitação, emprego e os salários das mulheres, atendendo especialmente aos grupos em situação de pobreza e marginalização (mulheres do lar, mulheres rurais e urbanas que vivem em economias de subsistência; deficientes, refugiadas e migrantes).
8. Assegurar serviços de apoio às mulheres e aos homens trabalhadores como creches, centros escolares, horários flexíveis e a socialização dos trabalhos domésticos, que permitam conciliar a vida familiar com o trabalho remunerado, e as oportunidades para o seu pleno desenvolvimento.
9. Garantir políticas de segurança social e direitos do trabalho que promovam um sistema de relações laborais justas.
10. Assegurar o atendimento à saúde

integral das mulheres, e serviços de qualidade em todas as etapas das suas vidas, com ênfase na saúde reprodutiva, respeitando o direito dos casais e das mulheres a decidirem livremente sobre o número de filhos, garantindo acesso à informação, educação sexual nas escolas e ao planejamento familiar.

11. Promulgar, regulamentar e fazer cumprir, as leis nacionais e convenções internacionais para eliminar todas as formas de violência, abuso sexual contra as mulheres, adolescentes, e crianças. Isto supõe também adotar medidas preventivas e de reabilitação das vítimas e agressores.

12. Alcançar uma participação equitativa das mulheres na definição e na implementação das políticas do meio ambiente.

13. Promover a participação igualitária de homens e mulheres em todas as áreas de responsabilidade familiar, fortalecendo a paternidade responsável e a valorização da função social da maternidade.

14. Promover a eliminação nos meios de comunicação, nas escolas e outras instituições sociais, dos estereótipos que reforçam as desigualdades entre homens e mulheres.

15. Promover leis e políticas em relação ao reconhecimento e reabilitação das vítimas da sociedade civil por violação dos direitos humanos.

ACONTECENDO

Seminário discutirá exploração sexual de crianças

No último dia 9 de agosto, foi lançado o programa do Seminário Internacional sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na América Latina, que tem por objetivo trocar experiências e propor alternativas de ação para enfrentar o problema, inclusive no campo das políticas públicas.

O evento se realizará no Centro de Convenções de Brasília, em novembro próximo, e reunirá especialistas, organizações envolvidas com esta problemática, representantes de países da região, além de prefeituras do Norte, Nordeste e Rio de Janeiro.

Os Seminário está sendo organizado pelo Governo do Distrito Federal, o Ministério da Justiça, UNESCO, Centro de Referência para Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes no DF - CECRIA, e Serviço Social da Universidade de Brasília - SER, Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ, e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Estocolmo sediará Congresso sobre sexo-turismo

Comércio Sexual e Exploração de Crianças: este é o tema do I Congresso Mundial que se realizará em Estocolmo, em agosto do próximo ano. O objetivo é reunir grupos das áreas de governo, negócios, turismo, organizações das Nações Unidas, e ONG's que possam interferir de forma decisiva para eliminar a indústria infantil de turismo sexual que prospera mundo à fora. A Organização Internacional do Trabalho, a Interpol, a

Organização Mundial de Saúde e diversas organizações não-governamentais envolvidas com a Convenção sobre os Direitos da Criança já confirmaram seu interesse. Maiores informações sobre o Congresso podem ser obtidas com o IWRAW (International Women's Rights Action Watch): Humphrey Institute of Public Affairs, University of Minnesota / 301 - 19th Avenue South / Minneapolis, MN 55455, USA.

Contabilizando o trabalho não remunerado

As Redes Internacionais de Mulheres Trabalhadoras e de Mulheres Não-Brancas estão realizando um grande lobby frente à Conferência Internacional sobre a Mulher. Estas organizações querem que fique bem claro no Plano de Ação de Beijing'95 que trabalho produtivo não é o mesmo que trabalho remunerado. Todas as formas de atividades produtivas - seja o trabalho doméstico, no campo, em economias familiares, na comunidade e o trabalho voluntário - devem ser dimensionadas, orientando as diretrizes de políticas sociais e econômicas que constarem do Plano de Ação de Beijing'95.

As redes, e mais de 400 organizações não-governamentais de mulheres em todo o mundo subscreveram um documento solicitando dos governos

que apresentem informe oficial à IV Conferência, contendo uma avaliação sobre o trabalho não remunerado das mulheres.

Pretende-se com isto ter dados concretos sobre a amplitude da contribuição econômica e social da mulher, que demonstrem o quanto é fundamental à sociedade o trabalho realizado pelas mulheres. A partir desta avaliação, as redes esperam alicerçar as bases para a proposição de políticas econômicas e sociais que dêem suporte a igualdade e equidade entre mulheres e homens.

Segundo o documento divulgado pelas redes, dois terços das mulheres do mundo trabalham para receber menos de 5% da renda, situação que agrava-se quando avalia-se a condição das mulheres não-brancas.

Nova publicação sobre o aborto legal



A Implementação do Aborto Legal no Serviço Público de Saúde é o título da última publicação lançada pela CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa,

Informação e Ação. O livro é na verdade o resultado de Seminário sobre esta questão, e traz informações acerca do atendimento aos casos de aborto legal em São Paulo e no Rio de Janeiro, a partir do relato dos profissionais de saúde dos centros médicos que realizam a interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.

O debate de juristas sobre o assunto e as discussões ocorridos no Seminário quanto a descriminalização do aborto também constam da publicação, que pode ser solicitada à CEPIA - Rua do Russel, 680/71 - Glória - CEP 22210-010. Tel.: (021)245-4285 e Fax (021)225-6115, Rio de Janeiro, RJ.

Beijing é aqui na periferia

Várias organizações de mulheres da periferia de Vitória, no Espírito Santo estão mobilizadas para a IV Conferência Internacional sobre a Mulher. Sob o lema "Beijing é aqui na periferia", elas estarão reunidas num evento musical, no próximo dia 3 de setembro, para interligarem-se numa corrente positiva para o pleno êxito do Fórum Mundial de ONG's sobre a Mulher em Beijing'95.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Vênancio 3000
70718-900 - Brasília - DF

Fêmea

IMPRESSO